

SÓNIA OLIVEIRA LOBO,

VEREADORA DA CÂMARA MUNICIPAL DO BARREIRO,

FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal do Barreiro pretende abrir um procedimento mediante Ajuste Direto para a CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS COMERCIAIS NO MERCADO MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ.

Artigo 1.º

Espaços comerciais disponíveis

Os espaços comerciais, disponíveis, a concessionar, são os seguintes:

Mercado Municipal de Santo André

LOTE N.º	ESPAÇOS COMERCIAIS	SECTOR REF.ª	ÁREA A TAXAR (m2)	TAXA (€/m2)	RENDA MENSAL (€)
MESAS					
61	15	Peixe	1	13,39	13,39
62	16	Peixe	1	13,39	13,39
63	19	Peixe	1	13,39	13,39
64	20	Peixe	1	13,39	13,39
65	21	Peixe	1	13,39	13,39
66	22	Peixe	1	13,39	13,39
67	25	Indiferenciado	1,1	7,21	7,93
68	26	Indiferenciado	0,9	7,21	6,49
69	29	Indiferenciado	0,9	7,21	6,49
70	30	Indiferenciado	1,5	7,21	10,82
71	49	Indiferenciado	1,1	7,21	7,93
72	50	Indiferenciado	1,1	7,21	7,93
73	69	Indiferenciado	1,1	7,21	7,93
74	70	Indiferenciado	1,1	7,21	7,93
75	71	Indiferenciado	0,9	7,21	6,49
76	72	Indiferenciado	1,1	7,21	7,93
MÓDULOS					
77	A	Indiferenciado	9,2	7,21	66,33
LOJAS					
78	1	Café	39,1	8,39	328,05
79	2	Indiferenciado	35,4	8,39	297,01

Artigo 2.º

Renda Mensal

Se o interessado concessionar um espaço designado por **INDIFERENCIADO** mas cujo setor de venda conste na “Tabela de Taxas em vigor”, por exemplo: peixe, pagará por metro quadrado o valor em vigor na referida Tabela e não o valor constante como **INDIFERENCIADO**.

Artigo 3.º

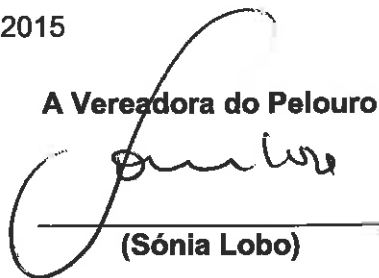
Requerimento dos interessados

Os interessados deverão dirigir-se ao **Gabinete de Serviços Urbanos**, contactável através do telefone 212 068 226, endereço eletrónico gsu@cm-barreiro.pt, do Departamento de Gestão e Administração Geral, da Câmara Municipal do Barreiro, sito nas instalações municipais do **Mercado Municipal 1.º de Maio**, no **1.º andar** (setor administrativo), **Av. Alfredo da Silva, 2830-302 Barreiro**, durante as horas de expediente, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de forma a preencherem o requerimento existente para esse efeito, que lhes permitirá concorrer aos espaços que se encontram disponíveis.

Para constar, publica-se o presente Edital, que nos termos da lei, será afixado nos locais de afixação pública de documentos.

Barreiro, 18 de Dezembro de 2015

A Vereadora do Pelouro



(Sónia Lobo)